



MENSAGEM Nº 187/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 187/2026

Assunto: Ratifica o Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Estado de Santa Catarina (Poder Executivo), por intermédio da Secretaria de Estado da Administração – SEA e o Município de São Bento do Sul.

Excelentíssimos
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a ratificação do Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Estado de Santa Catarina e o Município de São Bento do Sul, cujo objeto consiste na cessão de uso não remunerada do imóvel onde está instalada a Escola Engelberto Grossl, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável nos termos pactuados.

Em decorrência da referida cessão, a unidade escolar passa a ser administrada e gerida pelo Município, passando a denominar-se Escola Básica Municipal Integral Engelberto Grossl, o que possibilitará maior autonomia na gestão, bem como a implementação de melhorias estruturais, pedagógicas e administrativas.

A medida representa importante avanço para a política educacional do Município, contribuindo para a qualificação do ensino ofertado e para o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos.

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


JOSIAS TERRES
Secretário de Educação


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica



PROJETO DE LEI Nº 187, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

RATIFICA O TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA E O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, em conformidade com o art. 18, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, o Termo de Cessão de Uso nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria do Estado da Administração, e o Município de São Bento do Sul, nos termos do documento anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


JOSIAS TERRES
Secretário de Educação


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica